

## PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 173/2023

### PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

### CONTRATO N.º 63/2022

#### 1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo, Contratação de empresa especializada para serviços gráficos (camisas, canecas, bloquinhos, banner, placa, faixa), para atender as atividades administrativas do projeto ADEPE/PE – Análise da qualidade do mel, em conformidade com Decreto 8.241/2014.

#### 1.2 LOTE – 01 – Material Gráfico

ITENS	QT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	50	CONFECÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE CAMISAS NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA DO EVENTO NA FRENTE. TAMANHOS: 10 P / 20 M / 15 G / 05 GG
02	200	CONFECÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, LEITOSA COM CORDÃO.
03	200	CONFECÇÃO DE BLOCOS PERSONALIZADOS NA CAPA COM IDENTIDADE GRÁFICA DO EVENTO TAMANHO: 15 X 20CM
04	15	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA (15 X 1M), COM ACABAMENTO NAS PONTEIRAS
05	05	CONFECÇÃO DE PLACA DE ACRILICO OU AÇO INOX (15 X 10CM), PERSONALIZADA COM IDENTIDADE DO EVENTO
06	01	CONFECÇÃO DE FAIXA, EM LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA NAS LATERAIS, MEDINDO (4,0 X 1,0M) PERSONALIZADA COM IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO
07	01	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS (4,0 X 2,0M). PERSONALIZADO COM IDENTIDADE DO EVENTO

#### 1 DA JUSTIFICATIVA

2 2.1 A justificativa se deve para realização do evento com exposição dos produtos produzidos na cadeia (Feira) na realização do primeiro encontro das mulheres criadoras de abelhas em Pernambuco, realizado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada/PE.

#### 3

#### 4 DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 AS propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico [mariana.sousa@fadurpe.com.br](mailto:mariana.sousa@fadurpe.com.br); [gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br](mailto:gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br)

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço**.

#### 3.3 A proposta deverá conter:

3.3.1 Prazo de validade não inferior a 10 (dez) dias, contados da data do envio da proposta;

3.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

3.3.3 Dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;

3.3.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos e tributos inclusos, taxas, encargos sociais e devidamente datada e assinada.

3.3.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

#### 5 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

1.1 O prazo para recebimento das cotações será de 03 (três) dias, a contar da publicação no site da FADURPE.

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

5.2 A empresa vencedora deverá encaminhar arte para aprovação;

5.3 O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada;

5.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;

5.5 Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

5.6 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

5.7 A entrega do produto terá como limite o prazo de até 03 (três) dias úteis, após a emissão da ordem de compra.

## 6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;

6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

## 7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do produto e da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor. **PROJETO: CONTRATO ADEPE – ANÁLISE DE QUALIDADE DE MEL – CONTRATO 063/2022**

**6 8. LOCAL DE ENTREGA: Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UFRPE/UAST**

**7 Endereço: Av. Gregório Ferraz Nogueira, s/n – Serra Talhada, PE**

**8 CEP: 56909-535**

**9**

**10**

**11**

**12**

**13**

**14**

**Recife, 03 de julho de 2023.**

**Mariana Cavalcanti de Sousa**  
**COMPRADORA**

